



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CIVEL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

Processo nº 0078954-27.2018.8.26.0100

A Gestora de leilões **Hasta Vip**, por sua advogada infra-assinada, nos autos da ação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., que homologou a proposta apresentada as fls. 503/507, **requerer** a juntada do Auto de Arrematação e demais documentos pertinentes para a expedição da **Carta de Arrematação**.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'X' shape.



Ainda, confirma que houve a quitação do sinal do produto da arrematação, bem como da comissão integral do leiloeiro.

Termos em que

Pede Deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

Mirella Caldeira Fadel
OAB/SP 138.703

Rafael Monaco Martins
OAB/SP 355.226

AUTO DE ARREMATAÇÃO**16ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP****Processo nº 0078954-27.2018.8.26.0100****Partes Envolvidas****Exequente: SW05 SAMAMBAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA****Executado: MARISA ROSÂNGELA BORZACHINI**

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na Praça dos Omaguás, 98, 2º andar, Pinheiros, nesta Cidade de São Paulo, por ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **16ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**, eu EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, Leiloeiro Público Oficial JUCESP sob o nº 464, levei a público através do sitio eletrônico www.hastavip.com.br, pregão de vendas e arrematação o bem penhorado nestes autos, em que são partes **SW05 SAMAMBAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, em face de **MARISA ROSÂNGELA BORZACHINI**, sendo finalmente comunicado que **HOUVE LICITANTES**, cujo maior lance fora ofertado por:

NOME: MATEUS CUSTÓDIO NANI DOS SANTOS**CPF:** 443.817.578-07**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA MARAJOARA, nº 69, Guilhermina, CEP 11701-610, PRAIA GRANDE/SP**E-MAIL:** mateusnani@yahoo.com**TELEFONE:** (13) 97417-9253 / (13) 3481-2972**DESCRIÇÃO:** O APARTAMENTO Nº 44, LOCALIZADO NO 4º ANDAR DO EDIFÍCIO BLOCO (A), COMPONENTE DO RESIDENCIAL DOS ALAMOS, SITUADO A RUA ONEYDA

ALVARENGA (AV. 09). Nº 35 (AV. 10), esquina com a Av. Gal. Chagas Santos, na Saúde-21º Subdistrito. Um apartamento, com a área privativa de 55,94m², área comum de 40,55m², perfazendo a área total de 96,49m², cabendo-lhe a cota ideal de 0,008632 no terreno, cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, no subsolo ou pavimento térreo, estando a fração ideal correspondente a vaga computada na fração ideal do apartamento cujo uso se fará com auxílio de manobrista Avaliação: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil Reais), em maio de 2018. Conforme Laudo de Avaliação (fls. 179/199), trata-se de estabelecer o valor do apartamento 44 do Bloco A, integrante do Residencial dos Álamos, situado na Rua Oneyda Alvarenga nº 35, Vila da Saúde, localizado na Rua Oneyda Alvarenga nº 35, na quadra completada pela Rua General Chagas Santos, Rua Marquês de Herval e Rua Artur Thiré, como indica o mapa exibido adiante. A região onde situa-se o imóvel tem características mistas, sendo observadas ocupações horizontais e verticais e usos residencial e comercial. Em relação às zonas de avaliação indicadas na Norma editada em setembro de 2011 pelo IBAPE/SP ("Norma para avaliação de imóveis urbanos"), a região enquadra-se no Grupo II ("zonas de uso residencial ou comercial e ocupação vertical - zona de incorporação"). Em conformidade com o Mapa Oficial da Cidade de São Paulo, o Residencial dos Álamos está situado na Quadra 152 do Setor 46. Segundo a Planta Genérica de Valores de 2014, o valor fiscal da Rua Oneyda Alvarenga é igual a 1.457,00. Pela legislação que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo (Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016), o local é classificado como zona ZM (Zona Mista), assim definida no artigo 11 da Lei nº 16.402/2016, com todos os melhoramentos públicos. Segundo o estudo divulgado em 2018 pelo IBAPE/SP ("Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - 2017"), os blocos de apartamentos do Residencial dos Álamos - que são identificados pelos Blocos A e B - enquadram-se no padrão médio. Os edifícios têm trinta e quatro anos; têm quinze andares (no Bloco A) e treze andares (no Bloco B); e têm quatro apartamentos por andar e dois elevadores. O condomínio é dotado de subsolo (subsolo de garagem), estacionamento (estacionamento localizado no térreo), salão de festas, playground e biblioteca. Está localizado no

quarto andar do Bloco A; encerra uma área privativa de 55,94 m2; tem uma vaga de garagem; está em bom estado de conservação; e é composto de sala com terraço, dois dormitórios, banheiro, cozinha e lavanderia. As fotografias acostadas aos autos ilustram o Residencial dos Álamos e o apartamento 44 do Bloco A. Matrícula nº 80.898 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. DEPOSITÁRIO: Marisa Rosângela Borzachini, CPF: 010.165.698-07. CONTRIBUINTE nº: 046.152.0145-1 ou 046.152.0161-3 (fl. 264).

O lance **VENCEDOR** é de **R\$ 207.835,90**, (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a ser pago conforme segue:

Sinal: R\$ 57.835,90 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Saldo remanescente: 30 meses.

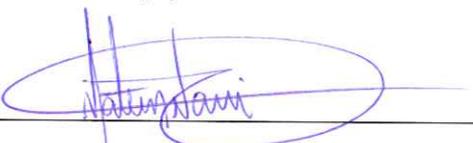
E, para constar, lavro o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUIZ(A) DE DIREITO



ARREMATANTE

MATEUS CUSTODIO NANI DOS SANTOS

Conta: 0551-01.056786.4

COMPROVANTE PAGAMENTO TÍTULOS - 2ª VIA

Código de Barras:	00190 00009 02836 585006 76947 903175 6 79760005783590
Data de Vencimento:	09/08/2019
Instituição Financeira Favorecida:	001 - BANCO DO BRASIL SA
Dados do Beneficiário Original	
CPF / CNPJ:	00.000.000/4906-95
Nome / Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Dados do Pagador Original	
CPF / CNPJ:	51.174.001/0001-93
Nome / Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Dados do Pagador Final	
CPF / CNPJ:	443.817.578-07
Nome / Razão Social:	MATEUS CUSTODIO NANI DOS SANTOS
Valores	
Valor Nominal:	R\$ 57.835,90
Valor de Encargos:	R\$ 0,00
Valor de Descontos:	R\$ 0,00
Valor Total Recebido:	R\$ 57.835,90

Data/hora da transação:	11/06/2019 17:29
Autenticação:	7AE62397634EB5A845CA8A5
Canal:	INTERNET BANKING



Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

**Central de Atendimento Santander**4004 - 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 - 702 - 3535 (Demais Localidades)**SAC 0800 - 762 - 7777**
Ouvidoria 0800 - 726 - 0322

MATEUS CUSTODIO NANI DOS SANTOS

Conta: 0551-01.056786.4

COMPROVANTE PAGAMENTO TÍTULOS - 2ª VIA

Código de Barras:	23793 10309 90000 031832 00001 812502 8 79180001039180
Data de Vencimento:	12/06/2019
Instituição Financeira Favorecida:	237 - BANCO BRADESCO SA
Dados do Beneficiário Original	
CPF / CNPJ:	32.286.954/0001-07
Nome / Razão Social:	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIENACOES JUDIC
Nome Fantasia:	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIENACOES JUDIC
Dados do Pagador Original	
CPF / CNPJ:	443.817.578-07
Nome / Razão Social:	MATEUS CUST DIO NANI DOS SANTOS
Dados do Pagador Final	
CPF / CNPJ:	443.817.578-07
Nome / Razão Social:	MATEUS CUSTODIO NANI DOS SANTOS
Valores	
Valor Nominal:	R\$ 10.391,80
Valor de Encargos:	R\$ 0,00
Valor de Descontos:	R\$ 0,00
Valor Total Recebido:	R\$ 10.391,80

Data/hora da transação:	11/06/2019 17:33
Autenticação:	83B62377934E8BA848CA995
Canal:	INTERNET BANKING



Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.